



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 02 de agosto de 2021.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 593/2021

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 96/2021

Autoria:

Ementa: Dá nova redação ao artigo 6º da Lei nº 591 de 22 de março de 2017, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política de Assistência Social no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Seguir

Descrição:

O Presidente encaminhou o presente, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

Próxima Fase: Aguardar Resposta do Requerimento

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300360030003400390038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

